



Coordenadoria  
do Curso de Pedagogia



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## EDITAL Nº 02, de 08 de abril de 2024

A Coordenadoria do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de São João Del- Rei, usando das atribuições que lhe confere a Resolução 024, de 9 de julho de 2014 – CONEP, faz saber à comunidade universitária, em geral, e à comunidade discente, em particular, que receberá as solicitações de inscrição para as seguintes unidades curriculares obrigatórias, na modalidade extemporânea, em Calendário Especial, obedecendo aos seguintes prazos e critérios:

### 1) SOBRE AS UNIDADES CURRICULARES:

DISCIPLINA	DOCENTE	DIA/HORÁRIO	VAGAS
Práticas de Avaliação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Profª Rosângela	17h às 19h terças- feiras	5
Gestão Educacional II	Profª Bruna	17h às 19h sextas-feiras	5
Estágio Supervisionado em Educação Infantil I	Profª Ana Caroline	17h às 19h sextas-feiras	5
Fundamentos e Didática da Educação Infantil I	Profª Amanda	17h às 19h terças e quintas	5
Pesquisa e Prática Pedagógica III	Profª Thassiana	17h às 19h quartas-feiras	5

### 2) CRITÉRIOS:

- 1º) Aluno do curso de Pedagogia;
- 2º) Único componente curricular faltante para se formar;
- 3º) Irá se formar no 1º semestre de 2024;
- 4º) Número de matrícula mais antigo na UFSJ.

### 3) INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas até o dia 11 de abril de 2024 pelo e-mail [coped@ufs.edu.br](mailto:coped@ufs.edu.br)

As inscrições dar-se-ão em uma única etapa, mas as matrículas serão graduais e sequenciais conforme critérios indicados no item “2”;

Só caberá recurso da decisão de aceitação da inscrição feita para o Calendário Especial sob estrita arguição de ilegalidade.

Registre, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 08 de abril de 2024.

Amanda Valiengo  
Coordenadora do Curso de Pedagogia